



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8494, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

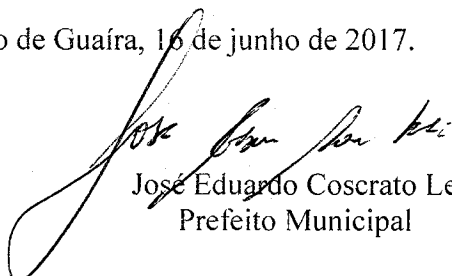
"Coloca servidor à disposição da Casa da Agricultura de Guaíra/SP e dá outras providências."

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:


Art. 1º Fica cedida a servidora **Roseli Jaculi Silveira Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID, para o exercício de suas atribuições junto a Casa da Agricultura de Guaíra/SP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo até a data de 31/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de junho de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral